



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 08/2021, 22 de março de 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 420/2020, de 31 de agosto de 2020,

**CONSIDERANDO** o convênio de n.º 01/2017;

**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.013990/2016-45;


**R E S O L V E:**

**Art.1º** Revogar a Portaria UFERSA/PROPLAN n.º 50/2019, 25 de setembro de 2019.

**Art.2º** Designar o servidor **Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo**, SIAPE n.º 1102542, para ser responsável pela fiscalização técnica do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

**Art.3º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade.

**Art.4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Moisés Ozório de Souza Neto**  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. UFERSA/GAB N.º 420/2020  
**Moisés Ozório de Souza Neto**  
Pró-Reitor de Planejamento